

**COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2016, PROCESSO ORIGINAL Nº 2015/347277, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DOS BENS MÓVEIS DA SEDOP, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP, E A EMPRESA STAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA - EPP, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:**

Pelo presente instrumento de contrato administrativo, de um lado o **ESTADO DO PARÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP**, criada pela Lei Estadual nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, com sede na Travessa do Chaco, nº 2158, nesta cidade, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) n.º 03.137.985/0001-90, representada por seu Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano, designado através da Portaria nº 008/2017 de 04 de janeiro de 2017, anexa aos autos, o senhor **MÁRCIO SILVA VIANA ARAÚJO**, brasileiro, portador do RG nº 7800312 SSP/PA e do CPF nº 428.932.672-20, residente e domiciliado na cidade de Belém, neste Estado, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro, a **EMPRESA STAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.409.620/0001-53, com sede na Travessa Doutor Enéas Pinheiro, 1771, Marco, nesta capital - CEP: 66.095-105, neste ato representada por sua administradora, a senhora **JOSIELE DE OLIVEIRA RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 4678257/SSP-PA, CPF sob o nº. 813.815.902-25, residente e domiciliada na Rua Araripe, 1.000, bairro Americano, na cidade de Santa Izabel do Pará, neste Estado, ajustam para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto:

- 1.1 Prorrogação do prazo de vigência do Contrato;
- 1.2 Supressão de serviços ao Contrato;
- 1.3 Repactuação do valor do Contrato;
- 1.4 Aditar a cláusula sexta do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO**

O prazo contratual, previsto na cláusula terceira do instrumento original, que terminaria em 25/04/2017, fica prorrogado para **25/04/2018**, de acordo com art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores à data, conforme Parecer Técnico nº 016/2016, datado de 24/03/2017, anexo aos autos.



COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

**CLÁUSULA TERCEIRA – SUPRESSÃO DE SERVIÇOS**

As partes resolvem, nos termos disposto no artigo 65, § 2º, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, suprimir do contrato 02 (dois) postos de serviços, conforme processo nº 2017/106883, datado de 13/03/2017, no valor de **R\$ 62.490,24 (sessenta e dois mil quatrocentos e noventa reais e vinte e quatro centavos)** correspondente a 12,76% do valor repactuado.

**CLÁUSULA QUARTA – REACTUAÇÃO**

As partes resolvem restabelecer o equilíbrio econômico e financeiro, nos termos do art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93, através da reactuação do valor firmado inicialmente em mais **R\$ 30.940,08 (trinta mil novecentos e quarenta reais e oito centavos)**, mensais, passando o valor global do contrato para **R\$ 458.136,48 (quatrocentos e cinquenta e oito mil cento e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos)**, conforme demonstração contábil, datada de 03/04/2017 referente ao processo nº 2017/106883, datada de 13/03/2017, anexo aos autos.

**CLÁUSULA QUINTA – ADITAR CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO**

Aditamento da cláusula sexta, nos seguintes termos:

6.17 - Efetuar o pagamento dos funcionários até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, nos termos do art. 459 § 1º, CLT.

**CLÁUSULA SEXTA – CLÁUSULAS MANTIDAS**

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato firmado, desde que não revogadas ou derogadas até a presente data.

**CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

Este termo aditivo será publicado, em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura, face o que dispõem o § 5º do art. 28 da Constituição Estadual e a Resolução n.º 12.094, de 31 de janeiro de 1991, do Tribunal de Contas do Estado.

E, por estarem justos e contratados, firmam o ato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Belém (PA), 11 de Abril de 2017.

  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS**  
CONTRATANTE

  
**STAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA - EPP**  
CONTRATADA



"NIA DA EMPRESA"

# STAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO-DE-OBRA EIRELI

OFÍCIO DEPCOM nº 06/2017

Belém-Pa, 13 de Março 2017

AO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE OBRAS PÚBLICAS

Ref.: CONTRATO Nº 16/2016

A STAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO-DE-OBRA EIRELI, portadora do CNPJ/MF nº 09.409.620/0001-53, sediada na Tv. Dr. Enéas Pinheiro nº 1771 – Marco – Belém – Pará, vem apresentar a V. Sa. proposta de reajuste para o período de 2017 do contrato acima referenciado.

Informamos que conforme convenção coletiva do trabalho em anexo houve reajuste nos valores referente a **Salário** e **Auxílio Alimentação**. Com o início do ano de 2017 houve também reajuste do valor referente ao vale transporte. Conforme prevê o edital que gerou o contrato, os valores referentes a Uniformes e Materiais de Limpeza, os mesmos foram reajustados pelo índice do IPCA com uma alíquota de **3,52%** referente ao período de **04/2016 a 12/2016**.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração, ficando a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

Desde já grato por sua especial atenção.

Atenciosamente,

SEDOP

PROTOCOLO

Recebido em, 14/03/17

Às 10 : 43

*Guilherme*

*Josiele de Oliveira Ribeiro*  
Josiele de Oliveira Ribeiro

Diretora

STAR SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA EIRELI





# STAR - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO-DE-OBRA EIRELI

Ao

Belém-Pa, 13/03/2017 13:31

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ENVOLVIMENTO URBANO DE OBRAS PÚBLICAS  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2016  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016  
UASG Nº 925446  
DATA DE ABERTURA: 13/03/2017  
BELÉM/PA

## PROPOSTA DE REAJUSTE 2017

RAZÃO SOCIAL:	STAR -Serviços Especializados de Mão-de-obra EIRELI		
CNPJ/MF:	09.409.620/0001-53		
Endereço:	Tv Enéas Pinheiro nº 1771 - Marco - Belém - Pará - CEP: 66.095-105		
Fone/Fax:	(91) 3038.9284	E-mail: <a href="mailto:starcomercial2008@gmail.com">starcomercial2008@gmail.com</a>	
Diretora:	JOSIELE DE OLIVEIRA RIBEIRO		
Identidade nº:	4678257 PC/PA	CPF nº:	813.815.902-25
Dados Bancários:	BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA nº	1232-7
		CONTA CORRENTE nº	051.312-1

\* Declaramos que nossa proposta tem validade de 90 (Noventa) dias a contar da data de abertura da presente licitação.

Declaramos que no preço cotado, está incluso todas as despesas com salários, transportes, alimentação, uniformes, EPI's, insumos, encargos sociais e trabalhistas, custos indiretos, lucros, tributos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente, para a perfeita execução dos serviços.

\* Declaramos estar cientes de todas as regras contidas no edital em questão.

\* Conforme planilhas de custo e formação de preços em anexo, nossa cotação, para a perfeita execução dos serviços é a seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO DA MÃO-DE-OBRA	Nº DE ELEMENTOS	VALOR HOMEM/MÊS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	ENCARREGADO	1	R\$ 3.426,36	R\$ 3.426,36	R\$ 41.116,32
2	SERVENTE BELÉM	8	R\$ 2.931,00	R\$ 23.448,00	R\$ 281.376,00
3	RECEPCIONISTA BELÉM	2	R\$ 2.991,06	R\$ 5.982,12	R\$ 71.785,44
4	GARAGISTA BELÉM	2	R\$ 2.660,78	R\$ 5.321,56	R\$ 63.858,72
5	0	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6	0	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		13	-	R\$ 38.178,04	R\$ 458.136,48

VALOR TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS:	
R\$ 38.178,04	trinta e oito mil, cento e setenta e oito reais e quatro centavos
VALOR TOTAL ANUAL DOS SERVIÇOS:	
R\$ 458.136,48	quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos

Atenciosamente,

*Josiele de Oliveira Ribeiro*  
STAR-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS  
DE MÃO-DE-OBRA EIRELI  
CNPJ: 09.409.620/0001-53

**VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS ATÉ 31/03/2016**

TIPO DE SERVIÇOS	PREÇO MENSAL UNITÁRIO	Nº DE ELEMENTOS	SUBTOTAL
ENCARREGADO	R\$ 3.184,12	1	R\$ 3.184,12
SERVENTE BELÉM	R\$ 2.738,96	8	R\$ 21.911,68
RECEPCIONISTA BELÉM	R\$ 2.779,83	2	R\$ 5.559,66
GARAGISTA BELÉM	R\$ 2.472,12	2	R\$ 4.944,24
<b>VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS</b>			<b>R\$ 35.599,70</b>
<b>VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS</b>			<b>R\$ 427.196,40</b>

**VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS A PARTIR DE 01/04/2017**

TIPO DE SERVIÇOS	PREÇO MENSAL UNITÁRIO	Nº DE ELEMENTOS	SUBTOTAL
ENCARREGADO	R\$ 3.426,36	1	R\$ 3.426,36
SERVENTE BELÉM	R\$ 2.931,00	8	R\$ 23.448,00
RECEPCIONISTA BELÉM	R\$ 2.991,06	2	R\$ 5.982,12
GARAGISTA BELÉM	R\$ 2.660,78	2	R\$ 5.321,56
<b>VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS</b>			<b>R\$ 38.178,04</b>
<b>VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS</b>			<b>R\$ 458.136,48</b>

**VALOR TOTAL DA DIFERENÇA A SER PAGA 01/01/2017 A 31/03/2017**

Nº DE MESES	VALOR DOS SERVIÇOS ATÉ 31/03/2017	VALOR DOS SERVIÇOS A PARTIR DE 01/04/2017	VALOR DA DIFERENÇA A SER PAGA EM 2017
jan/17	R\$ 35.599,70	R\$ 38.178,04	R\$ 2.578,34
fev/17	R\$ 35.599,70		R\$ 2.578,34
mar/17	R\$ 35.599,70		R\$ 2.578,34
<b>VALOR TOTAL DA DIFERENÇA</b>			<b>R\$ 7.735,02</b>
sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e dois centavos			

*Josiele de Oliveira Ribeiro*  
 STAR-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS  
 DE MÃO-DE-OBRA EIRELI  
 CNPJ: 09.409.620/0001-53



## PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº DO PROCESSO:	2015/347277
LICITAÇÃO Nº:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016
DATA DE ABERTURA: 13/03/2017	

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

A	DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	13/03/2017
B	MUNICÍPIO/UF	BELÉM/PA
C	ANO, ACORDO, CONVENÇÃO OU SENTENÇA NORMATIVA EM DISSÍDIO COLETIVO	2017
D	Nº DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	12
E	NÚMERO DE REGISTRO DA CCT NO MINISTÉRIO DO TRABALHO	PA000002/2017

## IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

TOPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD. A CONTRATAR
MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA	HOMEM/MÊS	1

## MÃO-DE-OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE A MÃO-DE-OBRA		
1	TIPO DE SERVIÇO	MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA
2	SALÁRIO NORMATIVO	R\$ 1.525,82
3	CATEGORIA PROFISSIONAL	ENCARREGADO
4	DATA BASE DA CATEGORIA	42736

## MÓDULO 1

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)
A	SALÁRIO BASE	R\$ 1.525,82
B	INSALUBRIDADE	R\$ -
C	PERICULOSIDADE	R\$ -
D	HORA EXTRA 50%	R\$ -
E	HORA EXTRA 100%	R\$ -
F	ADICIONAL NOTURNO	R\$ -
G	INTERVALO INTRAJORNADA	R\$ -
H	DSR	R\$ -
I	SÚMULA 444 TST	R\$ -
J	OUTROS (Especificar)	R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.525,82

## MÓDULO 2

2	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	VALOR (R\$)
A	AUXÍLIO TRANSPORTE MENSAL	R\$ 44,85
B	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO MENSAL	R\$ 326,70
C	SEGURO DE VIDA	R\$ 6,00
D	PQPM	R\$ 6,00
E	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	R\$ -
F	CESTA BÁSICA	R\$ -
G	AUXÍLIO FUNERAL	R\$ -
H	CESTA NATALINA	R\$ -
I	AUXÍLIO SAÚDE	R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 383,55

## MÓDULO 3

3	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R\$)
A	UNIFORME	R\$ 36,44
B	EPI/OUTROS	R\$ -
C	MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ -
D	EQUIPAMENTOS	R\$ -
E	OUTROS (Especificar)	R\$ -
F	OUTROS (Especificar)	R\$ -
G	OUTROS (Especificar)	R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 36,44

## MÓDULO 4

## SUB-MÓDULO 4.1

4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 305,16
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 22,89
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 15,26
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,05
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 38,15
F	FGTS	8,00%	R\$ 122,07
G	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	3,00%	R\$ 45,77
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,15
TOTAL		36,80%	R\$ 561,50

  
 STAR-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS  
 DE MÃO-DE-OBRA EIRELI  
 CNPJ: 09.409.620/0001-53

**SUB-MÓDULO 4.2**

4.2	13º SALÁRIO	%	VALOR (R\$)
A	13º SALÁRIO	8,33%	R\$ 127,10
B	OUTROS (Especificar)	0,00%	R\$ -
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>8,33%</b>	<b>R\$ 127,10</b>
C	INCIDÊNCIA DO SUB-MÓDULO 4.1 SOBRE 13º	3,07%	R\$ 46,77
<b>TOTAL</b>		<b>11,40%</b>	<b>R\$ 173,87</b>

**SUB-MÓDULO 4.3**

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	%	VALOR (R\$)
A	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,07%	R\$ 1,07
B	INCIDÊNCIA DO SUB-MÓDULO 4.1 SOBRE AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,03%	R\$ 0,39
<b>TOTAL</b>		<b>0,10%</b>	<b>R\$ 1,46</b>

**SUB-MÓDULO 4.4**

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42%	R\$ 6,41
B	INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,03%	R\$ 0,51
C	MULTA DO FGTS + CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,20%	R\$ 3,05
D	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,94%	R\$ 29,60
E	INCIDÊNCIA DO SUB-MÓDULO 4.1 SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,72%	R\$ 10,99
F	MULTA DO FGTS + CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO	4,00%	R\$ 61,03
G	OUTROS(Especificar)	0,00%	R\$ -
H	OUTROS(Especificar)	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>7,31%</b>	<b>R\$ 111,59</b>

**SUB-MÓDULO 4.5**

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	%	VALOR (R\$)
A	FÉRIAS	8,33%	R\$ 127,10
B	ADICIONAL DE FÉRIAS	2,78%	R\$ 42,42
C	AUSÊNCIA POR DOENÇA	1,39%	R\$ 21,21
D	LICENÇA PATERNIDADE	0,02%	R\$ 0,31
E	AUSÊNCIAS LEGAIS	0,28%	R\$ 4,27
F	AUSÊNCIA POR ACIDENTE DE TRABALHO	0,33%	R\$ 5,04
G	OUTROS(Especificar)	0,00%	R\$ -
H	OUTROS(Especificar)	0,00%	R\$ -
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>13,13%</b>	<b>R\$ 200,34</b>
H	INCIDÊNCIA DO SUB-MÓDULO 4.1 SOBRE O CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	4,83%	R\$ 73,73
<b>TOTAL</b>		<b>17,96%</b>	<b>R\$ 274,07</b>

**QUADRO RESUMO MÓDULO 4**

4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	%	VALOR (R\$)
4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	36,80%	R\$ 561,50
4.2	13º SALÁRIO	11,40%	R\$ 173,87
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,10%	R\$ 1,46
4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	7,31%	R\$ 111,59
4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	17,96%	R\$ 274,07
4.6	OUTROS (Especificar)	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>73,57%</b>	<b>R\$ 1.122,49</b>

**MÓDULO 5**

5	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	CUSTOS INDIRETOS	1,00%	R\$ 30,68
B	<b>TRIBUTOS</b>	<b>8,65%</b>	<b>R\$ 296,38</b>
B.1	PIS %	0,65%	R\$ 22,27
B.2	COFINS %	3,00%	R\$ 102,79
B.3	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL %	0,00%	R\$ -
B.4	IRPJ %	0,00%	R\$ -
B.5	ISS %	5,00%	R\$ 171,32
B.6	OUTROS(Especificar)	0,00%	R\$ -
C	LUCRO	1,00%	R\$ 30,99
<b>TOTAL</b>		<b>10,65%</b>	<b>R\$ 358,05</b>

**QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

	MÃO-DE-OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL	VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.525,82
B	MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	R\$ 383,55
C	MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS	R\$ 36,44
D	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 1.122,49
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>R\$ 3.068,30</b>
E	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 358,05
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>R\$ 3.426,36</b>
<b>VALOR TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS</b>		<b>R\$ 3.426,36</b>
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>		<b>R\$ 41.116,32</b>

  
**STAR-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**  
 DE MÃO-DE-OBRA EIRELI  
 CNPJ: 09.409.620/0001-53



**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Nº DO PROCESSO:	2015/347277
LICITAÇÃO Nº:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016
DATA DE ABERTURA: 13/03/2017	

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A	DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	13/03/2017
B	MUNICÍPIO/UF	BELÉM/PA
C	ANO, ACORDO, CONVENÇÃO OU SENTENÇA NORMATIVA EM DISSÍDIO COLETIVO	2017
D	Nº DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	12
E	NÚMERO DE REGISTRO DA CCT NO MINISTÉRIO DO TRABALHO	PA000002/2017

**IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

TOPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD. A CONTRATAR
MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA	HOMEM/MÊS	8

**MÃO-DE-OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL**

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE A MÃO-DE-OBRA		
1	TIPO DE SERVIÇO	MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA
2	SALÁRIO NORMATIVO	R\$ 1.026,80
3	CATEGORIA PROFISSIONAL	SERVENTE BELÉM
4	DATA BASE DA CATEGORIA	42736

**MÓDULO 1**

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)
A	SALÁRIO BASE	R\$ 1.026,80
B	INSALUBRIDADE	R\$ -
C	PERICULOSIDADE	R\$ -
D	HORA EXTRA 50%	R\$ -
E	HORA EXTRA 100%	R\$ -
F	ADICIONAL NOTURNO	R\$ -
G	INTERVALO INTRAJORNADA	R\$ -
H	DSR	R\$ -
I	SÚMULA 444 TST	R\$ -
J	OUTROS (Especificar)	R\$ -
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 1.026,80</b>

**MÓDULO 2**

2	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	VALOR (R\$)
A	AUXÍLIO TRANSPORTE MENSAL	R\$ 74,79
B	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO MENSAL	R\$ 326,70
C	SEGURO DE VIDA	R\$ 6,00
D	PQPM	R\$ 6,00
E	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	R\$ -
F	CESTA BÁSICA	R\$ -
G	AUXÍLIO FUNERAL	R\$ -
H	CESTA NATALINA	R\$ -
I	AUXÍLIO SAÚDE	R\$ -
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 413,49</b>

**MÓDULO 3**

3	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R\$)
A	UNIFORME	R\$ 36,44
B	EPI/OUTROS	R\$ -
C	MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 392,60
D	EQUIPAMENTOS	R\$ -
E	OUTROS (Especificar)	R\$ -
F	OUTROS (Especificar)	R\$ -
G	OUTROS (Especificar)	R\$ -
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 429,04</b>

**MÓDULO 4**

**SUB-MÓDULO 4.1**

4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 205,36
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 15,40
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 10,27
D	INCRA	0,20%	R\$ 2,05
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 25,67
F	FGTS	8,00%	R\$ 82,14
G	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	3,00%	R\$ 30,80
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 6,16
<b>TOTAL</b>		<b>36,80%</b>	<b>R\$ 377,86</b>

  
**STAR-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**  
 DE MÃO-DE-OBRA EIRELI  
 CNPJ: 09.409.620/0001-53



## SUB-MÓDULO 4.2

4.2	13º SALÁRIO	%	VALOR (R\$)
A	13º SALÁRIO	8,33%	R\$ 85,53
B	OUTROS (Especificar)	0,00%	R\$ -
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>8,33%</b>	<b>R\$ 85,53</b>
C	INCIDÊNCIA DO SUB-MÓDULO 4.1 SOBRE 13º	3,07%	R\$ 31,48
<b>TOTAL</b>		<b>11,40%</b>	<b>R\$ 117,01</b>

## SUB-MÓDULO 4.3

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	%	VALOR (R\$)
A	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,07%	R\$ 0,72
B	INCIDÊNCIA DO SUB-MÓDULO 4.1 SOBRE AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,03%	R\$ 0,26
<b>TOTAL</b>		<b>0,10%</b>	<b>R\$ 0,98</b>

## SUB-MÓDULO 4.4

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42%	R\$ 4,31
B	INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,03%	R\$ 0,35
C	MULTA DO FGTS + CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,20%	R\$ 2,05
D	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,94%	R\$ 19,92
E	INCIDÊNCIA DO SUB-MÓDULO 4.1 SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,72%	R\$ 7,39
F	MULTA DO FGTS + CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO	4,00%	R\$ 41,07
G	OUTROS(Especificar)	0,00%	R\$ -
H	OUTROS(Especificar)	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>7,31%</b>	<b>R\$ 75,10</b>

## SUB-MÓDULO 4.5

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	%	VALOR (R\$)
A	FÉRIAS	8,33%	R\$ 85,53
B	ADICIONAL DE FÉRIAS	2,78%	R\$ 28,55
C	AUSÊNCIA POR DOENÇA	1,39%	R\$ 14,27
D	LICENÇA PATERNIDADE	0,02%	R\$ 0,21
E	AUSÊNCIAS LEGAIS	0,28%	R\$ 2,88
F	AUSÊNCIA POR ACIDENTE DE TRABALHO	0,33%	R\$ 3,39
G	OUTROS(Especificar)	0,00%	R\$ -
H	OUTROS(Especificar)	0,00%	R\$ -
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>13,13%</b>	<b>R\$ 134,82</b>
H	INCIDÊNCIA DO SUB-MÓDULO 4.1 SOBRE O CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	4,83%	R\$ 49,61
<b>TOTAL</b>		<b>17,96%</b>	<b>R\$ 184,43</b>

## QUADRO RESUMO MÓDULO 4

4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	%	VALOR (R\$)
4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	36,80%	R\$ 377,86
4.2	13º SALÁRIO	11,40%	R\$ 117,01
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,10%	R\$ 0,98
4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	7,31%	R\$ 75,10
4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	17,96%	R\$ 184,43
4.6	OUTROS (Especificar)	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>73,57%</b>	<b>R\$ 755,38</b>

## MÓDULO 5

5	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	CUSTOS INDIRETOS	1,00%	R\$ 26,25
B	<b>TRIBUTOS</b>	<b>91,35%</b>	<b>R\$ 2.931,00</b>
B.1	PIS %	0,65%	R\$ 19,05
B.2	COFINS %	3,00%	R\$ 87,93
B.3	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL %	0,00%	R\$ -
B.4	IRPJ %	0,00%	R\$ -
B.5	ISS %	5,00%	R\$ 146,55
B.6	OUTROS(Especificar)	0,00%	R\$ -
C	LUCRO	1,00%	R\$ 26,51
<b>TOTAL</b>		<b>10,65%</b>	<b>R\$ 306,29</b>

## QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	MÃO-DE-OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL	VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.026,80
B	MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	R\$ 413,49
C	MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS	R\$ 429,04
D	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 755,38
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>R\$ 2.624,71</b>
E	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 306,29
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>R\$ 2.931,00</b>
<b>VALOR TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS</b>		<b>R\$ 23.448,00</b>
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>		<b>R\$ 281.376,00</b>

STAR-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS  
DE MÃO-DE-OBRA EIRELI  
CNPJ: 09.409.620/0001-53

## PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº DO PROCESSO:	2015/347277
LICITAÇÃO Nº:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016
DATA DE ABERTURA: 13/03/2017	

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

A	DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	13/03/2017
B	MUNICÍPIO/UF	BELEM/PA
C	ANO, ACORDO, CONVENÇÃO OU SENTENÇA NORMATIVA EM DISSÍDIO COLETIVO	2017
D	Nº DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	12
E	NÚMERO DE REGISTRO DA CCT NO MINISTÉRIO DO TRABALHO	PA000002/2017

## IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

TOPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD. A CONTRATAR
MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA	HOMEM/MÊS	2

## MÃO-DE-OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE A MÃO-DE-OBRA		
1	TIPO DE SERVIÇO	MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA
2	SALÁRIO NORMATIVO	R\$ 1.283,35
3	CATEGORIA PROFISSIONAL	RECEPCIONISTA BELEM
4	DATA BASE DA CATEGORIA	42736

## MÓDULO 1

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)
A	SALÁRIO BASE	R\$ 1.283,35
B	INSALUBRIDADE	R\$ -
C	PERICULOSIDADE	R\$ -
D	HORA EXTRA 50%	R\$ -
E	HORA EXTRA 100%	R\$ -
F	ADICIONAL NOTURNO	R\$ -
G	INTERVALO INTRAJORNADA	R\$ -
H	DSR	R\$ -
I	SÚMULA 444 TST	R\$ -
J	OUTROS (Especificar)	R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.283,35

## MÓDULO 2

2	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	VALOR (R\$)
A	AUXÍLIO TRANSPORTE MENSAL	R\$ 59,40
B	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO MENSAL	R\$ 326,70
C	SEGURO DE VIDA	R\$ 6,00
D	PQPM	R\$ 6,00
E	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	R\$ -
F	CESTA BÁSICA	R\$ -
G	AUXÍLIO FUNERAL	R\$ -
H	CESTA NATALINA	R\$ -
I	AUXÍLIO SAÚDE	R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 398,10

## MÓDULO 3

3	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R\$)
A	UNIFORME	R\$ 52,93
B	EPI/OUTROS	R\$ -
C	MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ -
D	EQUIPAMENTOS	R\$ -
E	OUTROS (Especificar)	R\$ -
F	OUTROS (Especificar)	R\$ -
G	OUTROS (Especificar)	R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 52,93

## MÓDULO 4

## SUB-MÓDULO 4.1

4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 256,67
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 19,25
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 12,83
D	INCRA	0,20%	R\$ 2,57
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 32,08
F	FGTS	8,00%	R\$ 102,67
G	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	3,00%	R\$ 38,50
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,70
TOTAL		36,80%	R\$ 472,27

  
 STAR-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS  
 DE MÃO-DE-OBRA EIRELI  
 CNPJ: 09.409.620/0001-53



**SUB-MÓDULO 4.2**

4.2	13º SALÁRIO	%	VALOR (R\$)
A	13º SALÁRIO	8,33%	R\$ 106,90
B	OUTROS (Especificar)	0,00%	R\$ -
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>8,33%</b>	<b>R\$ 106,90</b>
C	INCIDÊNCIA DO SUB-MÓDULO 4.1 SOBRE 13º	3,07%	R\$ 39,34
<b>TOTAL</b>		<b>11,40%</b>	<b>R\$ 146,24</b>

**SUB-MÓDULO 4.3**

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	%	VALOR (R\$)
A	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,07%	R\$ 0,90
B	INCIDÊNCIA DO SUB-MÓDULO 4.1 SOBRE AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,03%	R\$ 0,33
<b>TOTAL</b>		<b>0,10%</b>	<b>R\$ 1,23</b>

**SUB-MÓDULO 4.4**

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42%	R\$ 5,39
B	INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,03%	R\$ 0,43
C	MULTA DO FGTS + CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,20%	R\$ 2,57
D	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,94%	R\$ 24,90
E	INCIDÊNCIA DO SUB-MÓDULO 4.1 SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,72%	R\$ 9,24
F	MULTA DO FGTS + CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO	4,00%	R\$ 51,33
G	OUTROS(Especificar)	0,00%	R\$ -
H	OUTROS(Especificar)	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>7,31%</b>	<b>R\$ 93,86</b>

**SUB-MÓDULO 4.5**

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	%	VALOR (R\$)
A	FÉRIAS	8,33%	R\$ 106,90
B	ADICIONAL DE FÉRIAS	2,78%	R\$ 35,68
C	AUSÊNCIA POR DOENÇA	1,39%	R\$ 17,84
D	LICENÇA PATERNIDADE	0,02%	R\$ 0,26
E	AUSÊNCIAS LEGAIS	0,28%	R\$ 3,59
F	AUSÊNCIA POR ACIDENTE DE TRABALHO	0,33%	R\$ 4,24
G	OUTROS(Especificar)	0,00%	R\$ -
H	OUTROS(Especificar)	0,00%	R\$ -
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>13,13%</b>	<b>R\$ 168,50</b>
H	INCIDÊNCIA DO SUB-MÓDULO 4.1 SOBRE O CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	4,83%	R\$ 62,01
<b>TOTAL</b>		<b>17,96%</b>	<b>R\$ 230,51</b>

**QUADRO RESUMO MÓDULO 4**

4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	%	VALOR (R\$)
4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	36,80%	R\$ 472,27
4.2	13º SALÁRIO	11,40%	R\$ 146,24
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,10%	R\$ 1,23
4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	7,31%	R\$ 93,86
4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	17,96%	R\$ 230,51
4.6	OUTROS (Especificar)	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>73,57%</b>	<b>R\$ 944,12</b>

**MÓDULO 5**

5	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	CUSTOS INDIRETOS	1,00%	R\$ 26,78
B	<b>TRIBUTOS</b>	<b>91,35%</b>	<b>R\$ 2.991,06</b>
B.1	PIS %	0,65%	R\$ 19,44
B.2	COFINS %	3,00%	R\$ 89,73
B.3	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL %	0,00%	R\$ -
B.4	IRPJ %	0,00%	R\$ -
B.5	ISS %	5,00%	R\$ 149,55
B.6	OUTROS(Especificar)	0,00%	R\$ -
C	LUCRO	1,00%	R\$ 27,05
<b>TOTAL</b>		<b>10,65%</b>	<b>R\$ 312,56</b>

**QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

	MÃO-DE-OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL	VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.283,35
B	MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	R\$ 398,10
C	MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS	R\$ 52,93
D	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 944,12
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>R\$ 2.678,50</b>
E	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 312,56
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>R\$ 2.991,06</b>
<b>VALOR TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS</b>		<b>R\$ 5.982,12</b>
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>		<b>R\$ 71.785,44</b>

  
 STAR-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS  
 DE MÃO-DE-OBRA EIRELI  
 CNPJ: 09.409.620/0001-53

## PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº DO PROCESSO:	2015/347277
LICITAÇÃO Nº:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016
DATA DE ABERTURA: 13/03/2017	

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

A	DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	13/03/2017
B	MUNICÍPIO/UF	BELÉM/PA
C	ANO, ACORDO, CONVENÇÃO OU SENTENÇA NORMATIVA EM DISSÍDIO COLETIVO	2017
D	Nº DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	12
E	NÚMERO DE REGISTRO DA CCT NO MINISTÉRIO DO TRABALHO	PA000002/2017

## IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

TOPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD. A CONTRATAR
MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA	HOMEM/MÊS	2

## MÃO-DE-OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE A MÃO-DE-OBRA		
1	TIPO DE SERVIÇO	MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA
2	SALÁRIO NORMATIVO	R\$ 1.114,38
3	CATEGORIA PROFISSIONAL	GARAGISTA BELÉM
4	DATA BASE DA CATEGORIA	42736

## MÓDULO 1

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)
A	SALÁRIO BASE	R\$ 1.114,38
B	INSALUBRIDADE	R\$ -
C	PERICULOSIDADE	R\$ -
D	HORA EXTRA 50%	R\$ -
E	HORA EXTRA 100%	R\$ -
F	ADICIONAL NOTURNO	R\$ -
G	INTERVALO INTRAJORNADA	R\$ -
H	DSR	R\$ -
I	SÚMULA 444 TST	R\$ -
J	OUTROS (Especificar)	R\$ -
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 1.114,38</b>

## MÓDULO 2

2	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	VALOR (R\$)
A	AUXÍLIO TRANSPORTE MENSAL	R\$ 69,54
B	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO MENSAL	R\$ 326,70
C	SEGURO DE VIDA	R\$ 6,00
D	PQPM	R\$ 6,00
E	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	R\$ -
F	CESTA BÁSICA	R\$ -
G	AUXÍLIO FUNERAL	R\$ -
H	CESTA NATALINA	R\$ -
I	AUXÍLIO SAÚDE	R\$ -
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 408,24</b>

## MÓDULO 3

3	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R\$)
A	UNIFORME	R\$ 40,30
B	EPI/OUTROS	R\$ -
C	MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ -
D	EQUIPAMENTOS	R\$ -
E	OUTROS (Especificar)	R\$ -
F	OUTROS (Especificar)	R\$ -
G	OUTROS (Especificar)	R\$ -
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 40,30</b>

## MÓDULO 4

SUB-MÓDULO 4.1				
4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%	VALOR (R\$)	
A	INSS	20,00%	R\$ 222,88	
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 16,72	
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 11,14	
D	INCRA	0,20%	R\$ 2,23	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 27,86	
F	FGTS	8,00%	R\$ 89,15	
G	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	3,00%	R\$ 33,43	
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 6,69	
<b>TOTAL</b>		<b>36,80%</b>	<b>R\$ 410,09</b>	

STAR-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS  
DE MÃO-DE-OBRA EIRELI  
CNPJ: 09.409.620/0001-53



## SUB-MÓDULO 4.2

4.2	13º SALÁRIO	%	VALOR (R\$)
A	13º SALÁRIO	8,33%	R\$ 92,83
B	OUTROS (Especificar)	0,00%	R\$ -
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>8,33%</b>	<b>R\$ 92,83</b>
C	INCIDÊNCIA DO SUB-MÓDULO 4.1 SOBRE 13º	3,07%	R\$ 34,16
<b>TOTAL</b>		<b>11,40%</b>	<b>R\$ 126,99</b>

## SUB-MÓDULO 4.3

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	%	VALOR (R\$)
A	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,07%	R\$ 0,78
B	INCIDÊNCIA DO SUB-MÓDULO 4.1 SOBRE AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,03%	R\$ 0,29
<b>TOTAL</b>		<b>0,10%</b>	<b>R\$ 1,07</b>

## SUB-MÓDULO 4.4

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42%	R\$ 4,68
B	INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,03%	R\$ 0,37
C	MULTA DO FGTS + CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,20%	R\$ 2,23
D	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,94%	R\$ 21,62
E	INCIDÊNCIA DO SUB-MÓDULO 4.1 SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,72%	R\$ 8,02
F	MULTA DO FGTS + CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO	4,00%	R\$ 44,58
G	OUTROS(Especificar)	0,00%	R\$ -
H	OUTROS(Especificar)	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>7,31%</b>	<b>R\$ 81,50</b>

## SUB-MÓDULO 4.5

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	%	VALOR (R\$)
A	FÉRIAS	8,33%	R\$ 92,83
B	ADICIONAL DE FÉRIAS	2,78%	R\$ 30,98
C	AUSÊNCIA POR DOENÇA	1,39%	R\$ 15,49
D	LICENÇA PATERNIDADE	0,02%	R\$ 0,22
E	AUSÊNCIAS LEGAIS	0,28%	R\$ 3,12
F	AUSÊNCIA POR ACIDENTE DE TRABALHO	0,33%	R\$ 3,68
G	OUTROS(Especificar)	0,00%	R\$ -
H	OUTROS(Especificar)	0,00%	R\$ -
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>13,13%</b>	<b>R\$ 146,32</b>
H	INCIDÊNCIA DO SUB-MÓDULO 4.1 SOBRE O CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	4,83%	R\$ 53,85
<b>TOTAL</b>		<b>17,96%</b>	<b>R\$ 200,16</b>

## QUADRO RESUMO MÓDULO 4

4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	%	VALOR (R\$)
4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	36,80%	R\$ 410,09
4.2	13º SALÁRIO	11,40%	R\$ 126,99
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,10%	R\$ 1,07
4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	7,31%	R\$ 81,50
4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	17,96%	R\$ 200,16
4.6	OUTROS (Especificar)	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>73,57%</b>	<b>R\$ 819,81</b>

## MÓDULO 5

5	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	CUSTOS INDIRETOS	1,00%	R\$ 23,83
B	TRIBUTOS	91,35%	R\$ 2.660,78
B.1	PIS %	0,65%	R\$ 17,30
B.2	COFINS %	3,00%	R\$ 79,82
B.3	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL %	0,00%	R\$ -
B.4	IRPJ %	0,00%	R\$ -
B.5	ISS %	5,00%	R\$ 133,04
B.6	OUTROS(Especificar)	0,00%	R\$ -
C	LUCRO	1,00%	R\$ 24,07
<b>TOTAL</b>		<b>10,65%</b>	<b>R\$ 278,05</b>

## QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	MÃO-DE-OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL	VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.114,38
B	MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	R\$ 408,24
C	MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS	R\$ 40,30
D	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 819,81
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>R\$ 2.382,73</b>
E	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 278,05
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>R\$ 2.660,78</b>
<b>VALOR TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS</b>		<b>R\$ 5.321,56</b>
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>		<b>R\$ 63.858,72</b>

  
 STAR-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS  
 DE MÃO-DE-OBRA EIRELI  
 CNPJ: 09.409.620/0001-53